

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento particular, gerado pelo **Processo Licitatório CMA nº 279, de 21 de outubro de 2015 (Convite nº 001/2015 - Tipo Menor Preço Por Valor Global)**, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA**, com sede na Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol, Americana, SP, CEP 13.465-689, inscrita no CNPJ/MF sob nº **56.983.778/0001-12**, com Inscrição Estadual **isenta**, doravante denominada simplesmente “**CÂMARA**”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, representante comercial, domiciliado e residente na cidade de Americana (SP), na Rua Santo Onofre, nº 696, Bairro São Manoel, em Americana, Estado de São Paulo (SP), CEP: 13.472-250, e de outro lado à empresa **CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI**, com sede na Avenida Gal Ataliba Leonel, nº 93, Conj. 64, Santana, situada na cidade de São Paulo (SP), CEP 02.033-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.728.183/0001-17**, com Inscrição Estadual **116.278.004.117**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Senhor **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, domiciliado e residente na Rua Padre Estanislau Campos, nº 282, Bairro do Limão, na cidade de São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 16.493.571 SSP/SP e CPF/MF nº 076.309.348-31, que ajustam o seguinte Contrato de Fornecimento de Produtos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO

1.1- O presente Contrato tem por finalidade a aquisição de 184 (cento e oitenta e quatro) cestas de natal para entrega aos servidores da **CÂMARA**, conforme a proposta apresentada ao Convite nº 001/2015, folhas 135 e 136 do respectivo Processo Licitatório, conforme os itens de composição abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	184	unid	Abacaxi em calda 150 gr (pedaços) lata.	Top Frutas	3,90	717,60
02	184	unid	Ameixa Seca c/c 100 gr sache.	Jandira	2,30	423,20
03	184	unid	Amendoim Confeitado 30 gr.	Dori	0,70	128,80
04	184	unid	Amendoim Salgado 70 gr.	Amendupa	1,40	257,60
05	184	unid	Atum Ralado 170 gr.	88	5,30	975,20
06	184	unid	Azeite de Oliva 200 ml.	Aldeia da Serra	6,10	1.122,40
07	184	unid	Azeitonas Verdes 80 gr sache.	Andaluzia	2,60	478,40
08	184	unid	Bala de goma 70 gr.	Amendupa	1,10	202,40
09	184	unid	Banana c/ chocolate 85 gr.	Frutabella	3,00	552,00
10	184	unid	Biscoito Aperitivo Salgado 100 gr.	Bela Vista	1,20	220,80
11	368	unid	Biscoito Wafer 30 gr.	Bauducco	1,00	368,00

12	184	unid	Chocolate Importado Reeses Sticks 115 gr..	Hershey	5,10	938,40
13	184	unid	Chocotone 500 gr.	Visconti	15,65	2.879,60
14	184	unid	Creme de Leite 200 gr.	Italac	2,80	515,20
15	184	unid	Caixa de Papelão Decorada de 4 a 5 kgs.	CVS	7,35	1.352,40
16	184	unid	Farinha de mandioca temperada 250 gr.	Doba	1,20	220,80
17	184	unid	Fermentado Branco 660 ml.	Cereser	8,10	1.490,40
18	184	unid	Frutas Cristalizadas 150 gr.	Jandira	2,50	460,00
19	184	unid	Geleia de Uva 350 gr.	Piá	4,00	736,00
20	184	unid	Maionese Tradicional 200 gr.	Vigor	1,50	276,00
21	184	unid	Massa p/ Lasanha 200 gr..	DE	3,10	570,40
22	184	unid	Panetone de Frutas 500 gr.	Visconti	16,20	2.980,80
23	184	unid	Pão de mel 30 gr..	Bauducco	1,00	184,00
24	184	unid	Paolitos Integral 36 gr..	Boniko	1,90	349,60
25	184	unid	Pó para Gelatina 35 gr.	Apti	1,20	220,80
26	184	unid	Pó para Manjar 70 gr.	Tecnutri	1,10	202,40
27	184	unid	Suco Concentrado de Uva 500ml.	Imperial	6,60	1.214,40
28	184	unid	Torrone 45 gr.	Santo Antônio	1,20	220,80
29	184	unid	Uva Passa s/s 100 gr.	Jandira	2,10	386,40
30	184	unid	Vinho Tinto Suave 750 ml.	Sanroville	7,40	1.361,60
TOTAL.....						R\$ 22.006,40

1.2- Deverão estar inclusos no fornecimento, sem qualquer custo adicional para a **CÂMARA**, o transporte e entrega dos gêneros alimentícios.

1.3- Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados, na **CÂMARA**, com sede localizada na Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol, Americana, SP.

1.3.1- Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

1.4- O prazo de validade dos produtos entregues não deve ter transcorrido mais que 70% (setenta por cento) da validade.

1.5- O prazo de entrega é de, **no máximo, 5 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado por até igual período mediante justificativa aceita pela **CÂMARA**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor total estimado do presente Contrato será de **R\$ 22.006,40 (vinte e dois mil, seis reais e quarenta centavos)**.

2.2- O pagamento será realizado pela **CÂMARA** em até 5 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal e do termo de recebimento dos produtos.

2.3- A presente despesa onerará a dotação orçamentária, abaixo indicada, constante do orçamento da **CÂMARA** no presente exercício:

01.02 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2.4- A quantidade dos produtos contratada poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação às quantidades inicialmente contratadas, nos expressos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS PENALIDADES**

3.1- Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando estabelecida multa de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor dos produtos não entregues.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RESCISÃO**

4.1- A rescisão contratual poderá ser:

4.1.1- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.2- Por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

4.2- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.3- Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.1- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida de eventuais prejuízos, desde que devidamente comprovados.

4.3.2- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1- A Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Orçamento da **CÂMARA** responsabilizar-se-á pela administração do presente Contrato.

5.2- Este Contrato é firmado de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

5.3- Fica eleito o Foro do Município de Americana, Estado de São Paulo, como competente para solução de qualquer pendência decorrente do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados quanto às cláusulas e termos do presente instrumento, lido e achado conforme, as partes e as testemunhas o assinam em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Americana (SP), aos 07 (sete) de dezembro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE
CARTÕES EIRELI
SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
CONTRATADA
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:

**1ª JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO
SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA
RG/SP Nº 28.657.411-1
CPF/MF Nº 275.517.468-46**

**2ª ALEXANDRE APARECIDO DA ASSUNÇÃO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
RG Nº 13.316.317 SSP/SP
CPF/MF Nº 033.026.188-67**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(INSTRUÇÃO TCESP Nº 002/2008 - ANEXO X)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA, CNPJ/MF Nº 56.983.778/0001-12.

CONTRATADA: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E CARTÕES EIRELI, CNPJ/MF sob nº 04.728.183/0001-17.

CONTRATO Nº: ____/2015. Processo CMA nº 279, de 21 de outubro de 2015 (Licitação Modalidade Convite nº 001/2015 - Tipo Menor Preço Por Valor Global).

OBJETO: Aquisição de cestas de natal para entrega aos servidores da Câmara Municipal de Americana.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Americana (SP), aos 07 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
PRESIDENTE

CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE
CARTÕES EIRELI
SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
CONTRATADA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO
(INSTRUÇÃO TCESP Nº 002/2008 - ANEXO XI)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA, CNPJ/MF Nº 56.983.778/0001-12.

CONTRATADA: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E CARTÕES EIRELI, CNPJ/MF sob nº 04.728.183/0001-17.

CONTRATO Nº: ____/2015. Processo CMA nº 279, de 21 de outubro de 2015 (Licitação Modalidade Convite nº 001/2015 - Tipo Menor Preço Por Valor Global).

OBJETO: Aquisição de cestas de natal para entrega aos servidores da Câmara Municipal de Americana.

NOME.....:	PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
CARGO.....:	PRESIDENTE DA CÂMARA.
RG Nº.....:	RG nº 29.540.384-6 SSP/SP
CPF Nº.....:	CPF/MF nº 279.110.178-08
ENDEREÇO.....:	Rua Santo Onofre, nº 696, Bairro Nossa Senhora do Carmo, em Americana, Estado de São Paulo (SP), CEP: 13.472-250.
TELEFONE.....:	(0xx19) 3468-2996
E-MAIL.....:	pedronascimento_21@hotmail.com

Responsável pelo atendimento às requisições de documentos do TCESP.

NOME.....:	JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO
CARGO.....:	Secretária Geral
ENDEREÇO.....:	Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol, Americana, SP, CEP.: 13465-689.
TELEFONE.....:	(0xx19) 3472-9780
E-MAIL.....:	juliana@camara-americana.sp.gov.br

Americana (SP), aos 07 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA
PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
PRESIDENTE